



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**PGM**

### EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE

#### SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

A Procuradoria Do Município De Nova Iguaçu, nos termos da Resolução PGM nº 01.2001, informa a abertura de procedimento simplificado de seleção para preenchimento de uma vaga de estágio para atuar na área de tecnologia da informação do órgão. Carga horária: 4 horas diárias/ 20 horas semanais. Bolsa Auxílio: R\$ 800,00 (oitocentos reais) + auxílio-transporte. E-mail: admpgmni@hotmail.com Requisitos mínimos: 5º período. Cursando Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão em Tecnologia da Informação e Sistemas da Informação. Enviar e-mail contendo currículo e histórico escolar até 27/10. Assunto do e-mail: vaga de estágio em TI.

Nova Iguaçu, 14 de outubro de 2021

**WANESSA MARTINEZ VARGAS**  
PROCURADORA GERAL ADJUNTA DO MUNICÍPIO

**SEMUG**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/028.929

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município-**PGM** às fls. 47 a 59 e 68 e 69 e da Secretaria Municipal de Controle Geral – **SEMCONGER** às fls. 75 a 77, e **AUTORIZO** do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 44, em conformidade com a delegação de competência constante no Decreto Municipal nº 9.748/2013, **HOMOLOGO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor de **CARLOS MOZART BARRETO VIANNA**, CPF 408108367-34 e **SUELI CERQUEIRA VIANNA**, CPF 056266197-20, com fulcro no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e art. 17 II do Decreto Municipal nº 10.662/16 e Art. 1º do Decreto Municipal 7206/2005, que tem como objeto a locação de imóvel localizado a Rua Iracema Soares Pereira Junqueira, nº 99, Lote 45, Loja 04 Centro – Nova Iguaçu – RJ, sendo o valor mensal do aluguel de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por um período de 24 (vinte e quatro) meses e valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Em, 13 de Outubro de 2021.

**MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Governo - SEMUG  
Matrícula 34/705996-7

**SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS**

### RESOLUÇÃO Nº 007/CONDEMA/2021 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DE NOVA IGUAÇU- CONDEMA/NI. ”

**CONSIDERANDO** a deliberação da plenária ordinária, do Conselho Municipal para Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente de Nova Iguaçu – CONDEMA/ NI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Tornar pública a composição da Mesa Diretora, do Conselho Municipal para Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente de Nova Iguaçu – CONDEMA/NI, para o mandato de 27 de setembro de 2021 a 26 de setembro de 2023.

**Presidente** – Fernando Gomes Cid  
**Secretária Executiva** – Ana Lúcia de Araújo Teixeira

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 27 de setembro de 2021

**Fernando Gomes Cid**  
**Presidente - Conselho Municipal para**  
**Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – CONDEMA**

### RESOLUÇÃO Nº 001/CMDM/2021 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM/NI. ”

**CONSIDERANDO** a deliberação da Plenária Extraordinária, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM/ NI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Tornar pública a composição da Mesa Diretora, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Nova Iguaçu – CMDM/NI, para o mandato de 05 de outubro de 2021 a 05 de outubro de 2022.

**Presidente** – Miriam Magali Alves de Oliveira  
**Vice-Presidente** – Dulcemary da Silva Serra  
**Secretária** – Roberta Logobuco de Araújo

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 08 de outubro de 2021

**Miriam Magali Alves de Oliveira**  
**Presidente**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM**

**SEMAT**

### PORTARIA SEMAT Nº 757, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2019/035239.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora **NILZA CORRÊA PEREIRA**, matrícula nº 10/708.778-6, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, readaptação em caráter definitivo, com efeitos a partir de 28/09/2021.

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Matrícula nº 60/701.822-9